



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



1

DECRETO Nº 1.675, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e; considerando o disposto na Lei nº 1.243/2021, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$671.130,00** (seiscentos e setenta e um mil e cento e trinta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$671.130,00

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
		44	04.241.0002.2085.0000	Coordenação Superior		5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
		56	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas		10.700,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
		107	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária		20.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
		155	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil		41.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
			01	TESOURO		
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
		175	12.306.0008.2030.0000	Alimentação Escolar		4.400,00
			3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	07	FUNDEB			
		207	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb		103.200,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 3 de 10



2

208	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	3.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
224	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	10.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
225	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	52.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
226	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 05 01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
291	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	22.130,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
296	08.243.0026.2050.0000	Assistência a Criança e Adolescente	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
366	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	242.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
379	15.452.0016.2068.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
381	15.452.0016.2068.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
386	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.400,00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 4 de 10



3

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
399	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
401	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		93.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS			
	17	04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	54	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Político Administrativas			-1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	72	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Político Administrativas			-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
	156	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil			-9.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	173	12.306.0008.2030.0000	Alimentação Escolar			-2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	174	12.306.0008.2030.0000	Alimentação Escolar			-3.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 5 de 10



4

	110	000	GERAL		
02	03	07	FUNDEB		
	206	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb		-106.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	253	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	294	08.243.0026.2050.0000	Assistência a Criança e Adolescente		-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
	364	15.451.0016.2065.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-500,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
	368	15.451.0016.2066.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-55.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	373	15.451.0016.2067.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-72.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	396	15.452.0016.2072.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
	405	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral		-120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	08	01	ESPORTE E LAZER		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 6 de 10



5

430	27.812.0012.1050.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 01 ESPORTE E LAZER

432	27.812.0012.1053.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-72.030,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

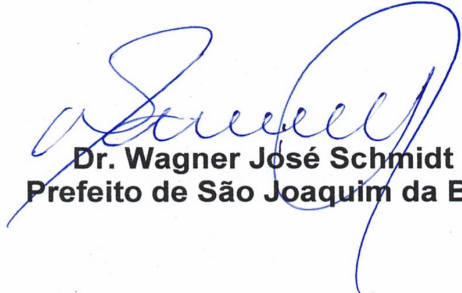
438	27.812.0012.2075.0000	Gestão em Ações de Esporte e Lazer	-40.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -671.130,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2022.

Artigo 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 7 de 10



DECRETO Nº 1.684, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a concessão de bolsa de estudos de que trata a Lei nº 1045, de 28 de novembro de 2019;

Considerando as Faculdades credenciadas;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 9º e seus § único, da Lei nº 1045/2019;

DECRETA:

Artigo 1º. O período de cadastramento para os pretendentes para o benefício do **Programa Bolsa de Estudos**, passa a ser o seguinte:

- I. **Do dia 12 de dezembro de 2022 ao dia 23 de dezembro de 2022 – retirada das pastas para atualização dos documentos dos alunos já bolsistas;**
- II. **Do dia 02 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2023 para recadastramento dos alunos já bolsistas;**
- III. **Do dia 18 de janeiro de 2023 ao dia 31 de janeiro de 2023 para os alunos iniciantes.**

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n.º 1.562, de 09 de dezembro de 2021 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 8 de 10

Portarias



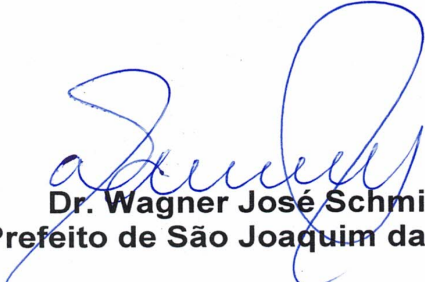
PORTARIA Nº 1.696, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Nomeação em cargo de comissão nos termos da Lei nº 960/2018, de 23 de novembro de 2018, e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; resolve baixar a seguinte **Portaria**:

- I.** Nomeia a Senhora **MARISTELA BEZERRA DE CASTRO**, matrícula nº 011972, para exercer as funções, em comissão, no cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** desta Municipalidade, de livre nomeação e exoneração.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 9 de 10



PORTARIA Nº 1.697, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. ***"Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022".***

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE**

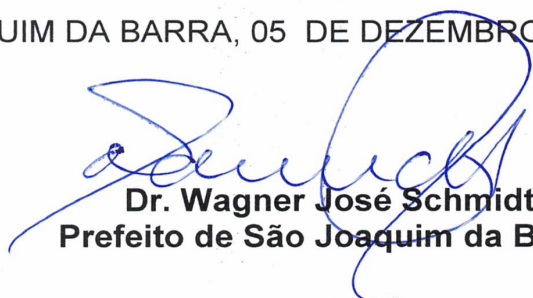
- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas respectivas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
<i>Jaqueline Alves de Amorim</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>011973</i>
<i>Werickson Oliveira de Souza Paiva</i>	<i>Agente Administrativo</i>	<i>011974</i>
<i>Yasmin Simões Dal'Acgua Mauad Dipe</i>	<i>Cirurgiã-Dentista (periodontia)</i>	<i>011975</i>

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1245

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 196/2022

PROC. ADM. n.º 2688/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 20/12/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 02 de dezembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....